



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 145 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre cargo da administração, altera dispositivos da Lei Complementar nº 119 de 08 de janeiro de 2014 e dá outras providências.”

FABIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Fica recriado o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS, extinto pela Lei Complementar nº 075 de 01 de julho de 2010, nos termos consignados junto ao Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art.2º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 119 de 08 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - *Ficam modificados os incisos I e II do Artigo 3º:*

“Artigo 3º - (...)

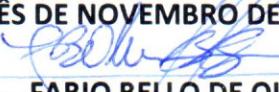
I – pregoeiros: equivalente à referência B62 (nesta data R\$ 2.544,31)

II – membros da Equipe de Apoio: equivalente à referência A8 (nesta data R\$533,60)

Art. 3º – A execução da presente lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

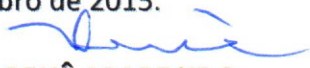
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.


FABIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 14 de dezembro de 2015.


RENÊ APARECIDO

Secretário de Administração



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 145 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Qtd	Denominação	Provimento	Requisitos	Secretaria Municipal	Horas/Semanais	Padrão
1	DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS	Comissão	Livre Nomeação do Prefeito	SEF	—	B93

CARGO: DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

QUANTIDADE 01

HORAS/SEMANAIS -

PROVIMENTO: COMISSÃO

REQUISITO: LIVRE NOMEAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

REMUNERAÇÃO: REFERÊNCIA B93

Descrição:

Planeja, coordena, promove a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de governo em relação a assuntos pertinentes a sua Divisão.

Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos seus objetivos e serem alcançados, e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir propriedades e rotina.

Participa de elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos.

Controla o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos.

Avalia o resultados dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações.

Elabora relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informa ao superior imediato para uma avaliação de política de governo relacionada a sua área de atuação.

Executa atividades para cumprimento das competências da Divisão de Compras.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.